



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 8090/2026 Cód. Verificador: AVE4443Y

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 01/04/2026 10:29
Previsão: 01/05/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 107

Ano:: 2026

Nome do vereador:: João Alves

Assunto::

Reitera pedido para implantação de passagem elevada e/ou lombadas em pontos estratégicos da localidade de Roseira.

Mês:: Abril

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 049_2026 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 107_2026.docx - Google Docs.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação de Abertura:

INDICAÇÃO Nº 107/2026.

Rio Negro, PR, 30 de Março de 2026.

Ementa: Reitera pedido para implantação de passagem elevada e/ou lombadas em pontos estratégicos da localidade de Roseira.

O Vereador JOÃO ALVES, abaixo subscrito, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a necessidade da implantação de passagem elevada e/ou lombadas em pontos estratégicos da localidade de Roseira, visando a melhoria da segurança viária, especialmente para pedestres e motoristas.

Justificativa: Considerando o aumento do fluxo de pedestres e veículos em diversas áreas da localidade de Roseira, principalmente nas proximidades de escola, pontos comerciais e áreas residenciais, a instalação de dispositivos de segurança como lombadas e passagens elevadas torna-se medida necessária e urgente.

Ressalta-se que, em alguns dos pontos mencionados, já existem placas de sinalização indicando a presença de lombadas, sendo que as mesmas foram retiradas anteriormente em razão das obras de pavimentação asfáltica. Dessa forma, em tais locais, faz-se necessária apenas a reimplantação das lombadas, visando restabelecer as condições de segurança já previstas.

Tais dispositivos são essenciais para reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior proteção aos pedestres e contribuindo significativamente para a segurança no trânsito.

Destacam-se como pontos prioritários para a implantação:

Em frente à Escola Municipal José de Lima - visando proteger os alunos e garantir maior segurança em área de grande circulação de crianças e adolescentes;

Em frente ao Bar do Mario Gordo e à Igreja Evangélica - locais com intenso movimento de pedestres e veículos, especialmente em horários de cultos e eventos;

Em frente à entrada da Cabanha - ponto com tráfego de veículos, inclusive de maior porte, demandando medidas de redução de velocidade;



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

Em frente à entrada da propriedade do Sr. Juarez Kuhl - local com frequente acesso de veículos e pedestres, necessitando de melhorias na segurança viária.

Diante disso, reforça-se a importância da adoção das providências necessárias para atendimento desta demanda, proporcionando mais segurança, organização do trânsito e qualidade de vida à população da localidade.

Atenciosamente.

JOÃO ALVES - PP

VEREADOR.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3500>

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido